



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2017

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas de combate à homofobia e à transfobia, nas suas diversas formas, abrangendo aspectos culturais, sociais e educacionais, entre outros.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por 3 (três) vereadores da Câmara Municipal do Recife, os quais manifestem interesse em integrá-la.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia:

I – acompanhar as políticas públicas referentes ao combate à homofobia e à transfobia no município do Recife;

II – atuar, em colaboração com entidades representativas para encaminhar sugestões e estudos deliberados pela respectiva Frente Parlamentar aos órgãos competentes;

III - monitorar a execução de planos e projetos relacionados ao combate à homofobia e à transfobia;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

IV - fazer a interlocução entre o Legislativo Municipal e os Conselhos, Fóruns e entidades da sociedade civil organizada que atuam no combate à homofobia e à transfobia.

Art. 5º A Frente Parlamentar elegerá, entre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente, aos quais caberá a organização e condução dos trabalhos da Frente.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o *caput* deste artigo terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e abertas à participação da sociedade civil, sendo realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura de criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Homofobia faz-se necessária, uma vez que o seu objetivo é promover o debate e mobilizar legisladores e a sociedade em geral sobre os crimes de ódio contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI).

Em todo o Brasil as Frentes Parlamentares têm-se constituído como órgãos bastante relevantes, colocando-se como interlocutoras entre o Parlamento e a sociedade. Tendo isso em conta, mostra-se significativo e irrefutável o papel do Poder Legislativo na consolidação de políticas públicas de enfrentamento à homofobia.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

A Constituição Federal instituiu, em seu preâmbulo, o Estado Democrático, o qual tem por destinação assegurar o bem-estar e a igualdade. A Carta Política estabeleceu ainda, em seu artigo 1º, que a República Federativa do Brasil tem como fundamento, dentre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Ademais, a Carta Magna garante, em seu art. 3º, a promoção do bem de todos e a erradicação de qualquer forma de discriminação.

Dessa feita, a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Homofobia será um mecanismo importante de mobilização e articulação em defesa do combate à homofobia, possibilitando a implementação, a discussão e o acompanhamento das políticas públicas.

Portanto, a aprovação da propositura dará a esta Casa Legislativa a oportunidade de atender aos anseios da população que vive em situação de fragilidade em nossa cidade, ao propor espaços de reflexão e de práticas para o enfrentamento à homofobia.

É com esse espírito que apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de maio de 2017.

Aline Mariano
Vereadora